



DECRETO Nº 2.805/2014

**“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do
Municipal de 2014 e dá outras providências”.**

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.391,00,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e um reais) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNID. ORÇ.: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0201.0412200082.005 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Administração.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.005

3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.

50,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200082.010 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Agricultura.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.010

3350.41.00.00 – Contribuições.

2.896,00

3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

2.500,00

0401.1854200052.018 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do fundo municipal de meio ambiente – FAMMA.

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0005

SUB-FUNÇÃO: 542

PROJ./ATIV.: 2.018

3371.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público.

8.500,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.

UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.

0501.1648100301.010 – Programa municipal morar melhor.

FUNÇÃO: 16

PROGRAMA: 0030

SUB-FUNÇÃO: 481

PROJ./ATIV.: 1.010

3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.

860,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

0601.0412200082.030 – Transferência a consórcios intermunicipais.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.030

3371.70.00.00 – Rateio pela participação em consorcio publico.

250,00



0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		800,00
0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais da saúde..		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.033	
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		15.000,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.060	
3390.14.00.00 – Diárias.		535,00
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:		
ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
UNID. ORÇ.: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0201.0412200081.002 – Aquisição de equipamentos e material permanente.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 1.002	
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		73,00
0201.0412200082.005 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Administração.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.005	
3190.16.00.00 – Outras despesas variáveis.		100,00
3190.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.		100,00
3390.14.00.00 – Diárias.		473,75
3390.30.00.00 – Material de consumo.		336,38
3390.36.00.00 – Outros serviços – pessoa física.		254,58
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		712,00
3390.46.00.00 – Auxilio alimentação.		1.000,00
0201.2781200202.006 – Incentivo ao esporte amador.		
FUNÇÃO: 27	PROGRAMA: 0020	
SUB-FUNÇÃO: 812	PROJ./ATIV.: 2.006	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		160,10



ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.0412200082.008 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Fazenda.

FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 2.008

3190.16.00.00 – Outras despesas variáveis.	100,00
3190.94.00.00 – Indenizações e restituições.	100,00
3190.14.00.00 – Diárias.	2.344,50
3390.30.00.00 – Material de consumo.	53,21
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	214,70
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.	531,16

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200081.005 – Equipamentos e material permanente.

FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 1.005

4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.	160,00
---	--------

0401.0412200081.006 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.

FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 1.006

4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.	522,76
---	--------

0401.0412200082.011 – Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas.

FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0082

SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 2.011

3390.30.00.00 – Material de consumo.	3.000,00
--------------------------------------	----------

0401.0412200082.012 – Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas cedidos pelo estado.

FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 2.012

3390.30.00.00 – Material de consumo.	996,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	1.030,00

0401.2060600092.016 – Assistência aos agricultores familiares.

FUNÇÃO: 20 PROGRAMA: 0009

SUB-FUNÇÃO: 606 PROJ./ATIV.: 2.016

3360.41.00.00 – Contribuições.	100,00
3390.30.00.00 – Material de consumo.	100,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	100,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.	100,00



0601.0412200262.031 – Informatização dos serviços municipais.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0026	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.030	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		100,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		252,03
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		100,00
0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3393.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.		8.000,00
3393.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		2.000,00
ORGÃO; 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2060	
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		2.000,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		2.651,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 22 DE OUTUBRO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.